



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

DECRETO Nº 554/2024 Esperantina –TO, 09 de outubro de 2024

Exonera por iniciativa do Chefe do poder executivo as pessoas que menciona e dá outras procedências.

O Prefeito Municipal de Esperantina – TO, no uso das disposições que lhe são conferidos pela lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados do cargo em comissão a partir desta data as pessoas abaixo enumeradas, por iniciativa do chefe do poder executivo, como segue:

Nº.	NOME	CARGO
01	Ana Clécia de Oliveira Sousa	DR. DPº. PUBL. TRANSP.COM. SOCIAL
02	Eliene Torres de Sousa	Diretora do Departamento de Comunicação
03	Ernesto do Vale da Silva	Diretor de Cont. e Abast. e Maq.
04	Sebastião Fernandes Costa	Diretor do Departamento de Merenda Escolar
05	Francisca Silva Diniz	Coordenadora do Departamento de desenvolvimento Rural
06	Geronir Leitão de Sousa	Coordenador do Departamento de Manutenção e Obras
07	Ilnayara Silva Sousa	Coordenadora do Departamento de compras e Almoxarifado
08	Iraci Maria de Sousa	Diretora do Departamento de Administração Geral
09	Jonas Rodrigues Lima	Coordenador do Departamento, de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro
10	Vandecarlos Lustosa de Melo	Coordenação do Departamento de Imunização
11	Leidiane Gomes Alves	Diretora do Departamento de Enfermagem
12	Maria da Conceição Fer. de Sousa	Diretora do Departamento de Informática
13	Raimara Saraiva Mota	Coordenadora do Departamento de Arrecadação
14	Raimundo Ferreira de Oliveira	Assessor Administrativo
15	Flavio Sousa Oliveira	Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributos

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar a baixa dos referidos servidores da lista de pagamento e as respectivas anotações cabíveis;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito aos 9 dias do mês de outubro de 2024.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 10/10/24
Secretário de Administração